



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Mamanguape
Casa Senador Ruy Carneiro

APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022.

EM: 06/10/22

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO BENEMÉRITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Mamanguape aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

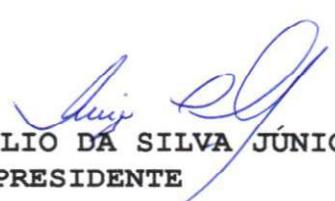
Art. 1º Concede título de Cidadão honorário ao Desembargador José Aurélio da Cruz, em reconhecimento pelo bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma de Cidadania correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, 25 de agosto de 2022


LUIZ CORNÉLIO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

FELICIANO FRAGOSO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA SILVA
2º SECRETÁRIO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Mamanguape
Casa Senador Ruy Carneiro

João Belino e Silva Neto
João Belino e Silva Neto

Vereador(a)

Raniery Oliveira Veríssimo
Raniery Oliveira Veríssimo

Vereador(a)

Lenilton Oliveira de Lima
Lenilton Oliveira de Lima

Vereador(a)

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lira
Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lira

Vereador(a)

Maria das Graças Ribeiro da Silva
Maria das Graças Ribeiro da Silva

Vereador(a)

Maria do Socorro de Oliveira
Maria do Socorro de Oliveira

Vereador(a)

Carlito Ferreira da Silva Filho
Carlito Ferreira da Silva Filho

Vereador(a)

Edmilson de Paula Pinto
Edmilson de Paula Pinto

Vereador(a)

Guilherme Antônio de Andrade Fernandes

Vereador(a)



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Mamanguape
Casa Senador Ruy Carneiro**

JUSTIFICATIVA

Desembargador José Aurélio da Cruz. - PERFIL PROFISSIONAL O Desembargador José Aurélio da Cruz, filho de Maria José Dias da Cruz (in memorian) e de José Pedro da Cruz (in memorian), nasceu em 02 de janeiro de 1948, no Município de Jacaraú, Comarca a 100Km de João Pessoa/PB. Em 1977, pela Universidade Federal da Paraíba, tornou-se Bacharel em Direito, instituição em que também se especializou em criminologia. Ingressou no Poder Judiciário como Juiz de Direito, em 27 de maio de 1987, após aprovação em concurso público de provas e títulos, certame promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Em 03 de junho do mesmo ano, assumiu a Comarca de Taperoá/PB, lá permanecendo até sua remoção à Comarca de Queimadas, em 06 de abril de 1988. Foi promovido para Comarca de Conceição do Piancó/PB, de 2ª Entrância, em 02 de maio de 1989, onde exerceu a jurisdição até ser removido à Comarca de Santa Rita/PB, em 21 de junho de 1991. Em 07 de junho de 1994, assumiu a 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, de 3ª Entrância, Comarca em que foi Juiz, ainda, da 2ª Vara Criminal. Na Comarca da Capital/PB, foi Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível e Criminal, Vara posteriormente transformada no 2º Juizado Especial Cível, assim como foi Juiz da Vara dos Registros Públicos, da 16ª Vara Cível e, por fim, do 2º Tribunal do Júri, onde lá permaneceu por mais de uma década. Foi, também, Juiz Diretor do antigo Fórum Cível e Criminal de João Pessoa, além de haver atuado interinamente em inúmeras Comarcas de todo o Estado da Paraíba, em substituição legal. Como Juiz Eleitoral, exerceu jurisdição na 27ª zona eleitoral da Comarca de Taperoá/PB, no biênio 1987-1988; na 59ª zona eleitoral de Queimadas (1988-1989); 41ª zona de Conceição (1989-1991); 2ª zona de Santa Rita (1992-1994); 71ª zona de Campina Grande



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Mamanguape
Casa Senador Ruy Carneiro

(1995-1996) e 64ª zona eleitoral de João Pessoa, além de haver atuado como Juiz Eleitoral substituto em diversas zonas eleitorais. Foi também responsável pela apreciação das reclamações e representações relativas à Propaganda Eleitoral no Município de Campina Grande, nas eleições de 1996. Exerceu a Fiscalização da Propaganda Eleitoral na 64ª zona eleitoral, em João Pessoa, nas eleições de 2002. Integrou, como Membro Substituto, o Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, na categoria de Juiz de Direito, no biênio 1997-1999. Ainda como Juiz de Direito, foi convocado para substituir os Desembargadores José Martinho Lisboa, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Nilo Luiz Ramalho Vieira, a Desembargadora Maria das Neves do Egito e o Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho. Galgou ao cargo de desembargador pelo critério de antiguidade, cuja posse deu-se aos vinte e um dias do mês de novembro de 2012. Já como membro vitalício na Segunda Instância, além de compor o Tribunal Pleno, integrou a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, onde, inclusive, por duas vezes, foi seu Presidente. Também integrou a Segunda Seção Especializada Cível da Egrégia Corte Paraibana de Justiça. Como Desembargador, coordenou o Mutirão do Tribunal do Júri da Região Metropolitana da Capital/PB, Região que engloba as Comarcas de João Pessoa/PB, Bayeux/PB, Cabedelo/PB e Santa Rita/PB, além de fazer parte de diversas Comissões do Tribunal de Justiça, a exemplo da Comissão de Segurança e da Comissão de Jurisprudência, dentre outras que integra. Nos anos de 2015 e 2016, exerceu as funções de Presidente, Vice e Corregedor Geral Eleitoral no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. Durante os anos de 2017 e 2018 foi Corregedor Geral de Justiça de sua Egrégia Corte, tempo em que também foi escolhido Presidente do CCOGE - Colégio de Corregedores Gerais de Justiça do Brasil. Também foi Ouvidor Geral da Justiça Paraibana no ano de 2019, tendo sido reconduzido ao referido cargo para o biênio 2021-2022. Quando de sua aposentadoria, em abril de 2022, integrava o Tribunal Pleno, a Segunda Câmara Cível, e a Primeira Seção



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Mamanguape
Casa Senador Ruy Carneiro

Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, órgãos julgadores por ele também, outrora, já presididos. O Desembargador José Aurélio da Cruz é casado com a Dra. Joana D'Arc Madruga da Cruz, com quem teve três filhos - Mácio Aurélio Madruga Cruz, Mácia Raquel Madruga Cruz e José Aurélio da Cruz Júnior - , e três netos - Márcio Aurélio Madruga da Cruz Segundo, José Aurélio da Cruz Neto e Guilherme Madruga Cruz Falcão de França.